

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC 022.128/2010-7 (14 peças)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA.

Responsáveis: Ana Maria Nunes Correia de Castro
(CPF 137.178.803-06)

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando o e-mail do MPTCU, recebido em 22/1/2013, peça 12, solicitando a esta Secretaria o encaminhamento da cópia do Ofício de Notificação e respectivo AR, expedido aos advogados José Francisco Ramos da Silva (OAB/MA nº 2.681) e Franco Kiomitsu Suzuki – (OAB/MA nº 3.109), constituídos nos autos, conforme item 8 do Acórdão Nº 1621/2012-1ª Câmara;

2. Considerando que a responsável foi notificada diretamente, peça 8, e não na pessoa do seu representante legalmente constituído, o advogado, Francisco José Ramos da Silva (OAB/MA nº 2.681), citado no Acórdão Nº 1621/2012 - 1ª Câmara, datado de 3/4/2012, peça 3, p. 31-32, necessário se faz renotificar a responsável, através de seu representante legalmente constituído, peça 4;

3. Considerando o e-mail encaminhado para Sra. Francisca Lúcia da Conceição, Técnico Federal de Controle Externo, Mtr. 1725-6, em 31/1/2013, peça 13, informando a respeito da notificação da responsável Ana Maria Nunes Correia de Castro através de seu representante legalmente constituído, e ainda, esclarecendo da necessidade de retorno a esta Secretaria, da Cbex TC – nº 041.629/2012-4, para as providências cabíveis.

4. Propomos:

4.1 – Notificar o Sr. Francisco José Ramos da Silva (OAB/MA nº 2.621), procurador legalmente constituído pela responsável Sra. Ana Maria Nunes Correia de Castro; e

5.4 – Aguardar o retorno da Cbex a esta Secretaria, pelo MPTCU, para as providências cabíveis.

Secex/MA, 4/2/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

